



**PORTARIA 215/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência que integra a Concorrência Eletrônica nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de organização, elaboração e execução de concurso público, destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de designar equipe técnica para analisar e avaliar a conformidade do sistema apresentado pela empresa vencedora, nos termos previstos no Termo de Referência;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Análise Técnica responsável pela avaliação do sistema ofertado no âmbito da Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



Eletrônica nº 007/2026, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Joelma de Lima Rodrigues Vieira- Supervisora de Ensino

Membro: Roseli Rodrigues- Chefe de Divisão de Atos Normativos e de Dados

Membro: Adriana de Carvalho Freire- Diretora de Recursos Humanos

Art. 2º – Compete à Comissão de Análise Técnica:

I – Avaliar as propostas técnicas apresentadas por empresas que desejam participar do concurso público;

II – Emitir relatório conclusivo;

III – Propor recomendações ou diligências complementares, caso sejam identificadas inadequações ou pendências técnicas.

Art. 3º – O relatório emitido pela Comissão servirá de subsídio para a homologação do resultado do certame e para a celebração do contrato administrativo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 18 DE MAIO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br